



TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES NO BRASIL

JANAINA SILVESTRE MAGALHÃES

Brasília – 2002

Centro Universitário de Brasília
Faculdade de Ciências da Saúde
Licenciatura em Ciências Biológicas

TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES NO BRASIL

JANAINA SILVESTRE MAGALHÃES

Monografia apresentada à Faculdade de Ciências da Saúde do Centro Universitário de Brasília como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Licenciado em Ciências Biológicas.

Orientador: Professor Marcelo X. A. Bizerril

Brasília – 2002

Sumário

1.Introdução	1
2.Histórico	3
3.Tipos de Tráfico	6
3.1.Animais para Colecionadores e Zoológicos	7
3.2.Animais para Fins Científicos	7
3.3.Animais para <i>pet shops</i>	8
4.Grupos Sociais Envolvidos do Tráfico	9
5.Principais Rotas	11
6.Como os Traficantes Driblam a Fiscalização	16
7.Espécies Atingidas	20
7.1.Aves	20
7.2.Répteis	21
7.3.Mamíferos	22
7.4.Outros	22
8.Consequências do Tráfico	23
9.Destino da Fauna Silvestre Apreendida no Brasil	26
10.Legislação Brasileira em Relação à Fauna	29
11.Dificuldades Encontradas no Combate ao Tráfico no Brasil	32
11.1. A Lei	32
11.2 Centros de Triagem	32
11.3. Falta de Fiscalização	33
11.4. Tráfico nos Criadouros Comerciais	33
11.5. Pobreza do País	33
11.6. Falta de Conscientização por parte da População	33
12. O Que Pode Ser Feito para o Combate ao Tráfico de Animais Silvestres no Brasil	34
12.1. Educação Ambiental	34

12.2. Exemplo de um Programa Desenvolvido pelo IBAMA	34
12.3. Criação de Animais em Cativeiro	35
12.4. CD-ROM Elaborado pelo IBAMA	35
12.5. Instalações de Agências Ambientais	35
12.6. Outras Soluções	35
13. Conclusão	37
14. Referências Bibliográficas	39
15. Anexos	42

Resumo

A principal causa de extinção de espécies é o desmatamento e, logo em seguida, vem a caça. Com a diminuição de espécies há desequilíbrios ecológicos com prejuízos para todos. Muitas pessoas acham que os recursos da natureza são inesgotáveis e caçam de forma predatória. O tráfico de animais silvestres no mundo é a terceira maior atividade ilegal, perdendo somente para o tráfico de armas e drogas, sendo que, no Brasil, ganha, em termos monetários, para o tráfico de pedras preciosas. Essa posição é influenciada pela grande biodiversidade, falta de fiscalização e o quadro sócio-econômico pouco favorável do país. Grande parte das pessoas que participam desse comércio faz parte da classe menos favorecida do Brasil, fazendo com que essa atividade seja a ‘renda da família’, até mesmo por falta de outras opções de sobrevivência. Estas pessoas retiram os animais dos ninhos e vendem por poucos reais para traficantes intermediários e estes a preços altos para os consumidores finais. Durante o transporte, a fauna silvestre brasileira é torturada de várias maneiras para driblar a fiscalização, sendo que, quando chega ao seu destino final, cerca de 90% morrem devido aos maus tratos. Há falta de uma educação ambiental, e esta quando é feita, é de forma ineficiente na maioria das vezes. A legislação em relação à caça muitas vezes não é cumprida, sendo pouco rigorosa. Os únicos que ganham com esse comércio ilegal são os grandes traficantes e proprietários de criadouros particulares e científicos. Deve ser lembrado que os animais têm o direito de viverem em liberdade no seu próprio habitat.

Palavras-chave: tráfico de animais, biodiversidade, caça, extinção, fauna.

Agradecimentos

Primeiramente a Deus e aos meus pais Valdemir Pinto Magalhães e Francisca Marques Silvestre, pela oportunidade para a realização do presente trabalho.

Ao meu professor-orientador Dr. Marcelo X. A. Bizerril, pela orientação e inúmeros ensinamentos.

Ao Carlos Alberto Silvestre Magalhães, Janaina Alves Borgeia, Klênia Patrícia dos Santos de Melo, Brunno Mergulhão de Souza, Thaise Sarmiento, Francisco Hugo Candido, Juciara Elise Peles (IBAMA) e Ênio Ronald de Almeida Cardoso (IBAMA), por fornecerem dados para a complementação deste trabalho.

Aos meus amigos biólogos: Márcia Leite, Sônia Alessandra, Ana Cláudia da Silva, Valéria Ramos Brandão, Cristiane Loureiro, Otaylda, Alena Marques, Letícia, Renata, Gisele e David Henrique, pelo apoio nesses anos de graduação.

Aos meus amigos da EMBRAPA CNPH: Dourival, Helon, Jorge de Lima, João Bosco Carvalho, Paulo Campante, Alessandra Araújo, Adelana, Luciana, Gleydson Ferreira, Tereza, Ornelio, Francisco Delvico, Leonardo, José Antônio, Luís Pova, Maria, Willian, Roseli, Wanderson, Flávio, Roberto, Wanderley, Wagner, Loyane, Marcelo, Leni Lino, Antônio C. Torres e Warley M. Nascimento pelo incentivo e amizade.

1.Introdução

Em termos monetários o tráfico de animais só perde para o tráfico de armas e drogas, superando o tráfico de pedras preciosas.O Brasil é um dos principais países que comercializam de forma ilegal espécies da fauna e flora nativa.

Os principais motivos que fazem com que o país tenha essa posição em relação ao tráfico são: riqueza de sua biodiversidade, quadro econômico desfavorável do país e ineficiência na fiscalização de controle (Rocha 1995).

No mundo, o tráfico de animais silvestres movimentava cerca de 20 bilhões de dólares por ano (Pereira 2002) e o Brasil participa com um total de aproximadamente 700 milhões de dólares (Jornal Verde 1995). Há estimativas de que o país participa muito mais do tráfico com uma fatia entre 10 a 15% do mercado mundial. Dos animais capturados, 30% são exportados, ou seja, grande parte da vida silvestre é comercializada no próprio país (Rocha 1995)

Possuindo uma biodiversidade riquíssima, o Brasil possui aproximadamente 10% das espécies do planeta, tendo 60% dos anfíbios, 35% dos répteis e macacos e 10% das aves do mundo (IBAMA 2001a). Também possui o maior número de psitacídeos - papagaios, araras e periquitos - sendo o segundo país com mais aves ameaçadas de extinção depois da Indonésia e o quarto que mais ameaça os mamíferos, perdendo para os indonésios, chineses e indianos (Pereira 2002). Devido à abundância de espécies, o que predomina na mente de muitas pessoas é que esses animais nunca irão se extinguir, tornando a caça predatória.

São vários motivos que podem fazer com que determinada espécie entre em extinção, como: desmatamento de florestas, caça predatória, exploração de madeiras, poluição da água e do ar, abertura de estradas e outros (IBGE 2001). A destruição do habitat devido ao desmatamento é a principal causa da redução populacional seguida pela caça predatória devido ao tráfico da fauna silvestre. Com isso, o tráfico faz com que 12 milhões de animais silvestres desapareçam por ano no país, causando um prejuízo enorme aos ecossistemas (Rocha 1995). O número de animais ameaçados de extinção no Brasil é de aproximadamente 208 espécies, podendo atingir daqui a

algum tempo 228 espécies (IBAMA 2001b), desse número, sete já não se encontram na natureza (Pereira 2002).

Geralmente as regiões de menor poder aquisitivo têm uma participação maior nesse comércio ilegal. A falta de alternativas econômicas faz com que pessoas pobres sejam fornecedoras das espécies, ganhando pouco por espécime capturada. Essa atividade passa a ser uma renda a mais na família. Um exemplo é a cidade de Milagres na Bahia, onde a maior parte da população vive desse tipo de tráfico (Rocha 1995). Prevalece nessas comunidades a idéia que de os recursos na natureza são infinitos, suportando uma maior exploração.

Outro fator que contribui para o tráfico da fauna silvestre é a fiscalização. Para se ter uma idéia, em 1995, o IBAMA contava com 40 fiscais numa área de 1.500.000 km² no Estado do Amazonas (Globo Repórter 1995). Hoje, de acordo com essa mesma instituição o número é bem menor do que esse. Em todo o território nacional, o IBAMA conta com 2000 funcionários para cuidar da fiscalização, um número muito abaixo do necessário para um trabalho satisfatório (Rocha 1995). Nos principais aeroportos do país há dificuldades no controle e fiscalização devido à agilidade em que as operações de embarque e desembarque são realizadas e faltam agentes ambientais nessas instalações (IBAMA 2001b).

As leis em relação á fauna, na maioria das vezes, não são cumpridas, faltando uma rigidez na aplicação das mesmas. Além disso, há um desconhecimento dessas leis por parte da população.

Na estrutura social do tráfico há os fornecedores, pessoas humildes e pobres com qualidade de vida baixa, que caçam os animais, ganhando pouco com isso. Os fornecedores passam os animais para os intermediários, e estes vendem os mesmos para os consumidores finais (RENCTAS 2001).

Os principais compradores são os criadores individuais domésticos, que por tradição, têm o hábito de ter ‘mascotes’ em casa, criando os animais como membros da família. Proprietários de criadouros particulares, científicos e zoológicos buscam animais raros para suas coleções. Sendo raros, são mais caros no mercado mundial.

Geralmente essas últimas entidades estão nos Estados Unidos, Europa e Japão, sendo esses os consumidores finais de espécies ameaçadas de extinção (Jornal Verde 1995).

Os animais são transportados através de ônibus interestaduais, caminhões com outros tipos de cargas, carros particulares e aviões, todos em condições precárias. São colocados em caixas de papelão, compartimentos de carga de ônibus, porta-mala de automóveis e outros mecanismos. São praticadas torturas com os animais, como: injeção de drogas para animais ariscos, mutilação e até mesmo perda da visão. O resultado dessa crueldade é que de cada dez animais capturados, somente um sobrevive até chegar ao destino final (Rocha 1995).

O principal fluxo desse comércio no país parte das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste com destino ao eixo Rio - São Paulo, onde a demanda é maior (Jornal Verde 1995, Rocha 1995).

Com o tráfico de animais ameaçando a fauna brasileira, há o enriquecimento de poucos e o desaparecimento definitivo de espécies raras na natureza, restando apenas fotos para o homem observar, além de haver desequilíbrios ecológicos em ecossistemas. Há vários exemplos de desequilíbrios ocorridos no passado que prejudicaram o próprio homem, alguns exemplificados neste próprio trabalho. Mesmo com todas as evidências do passado, o homem continua a caçar predatoriamente.

Este trabalho tem por objetivos mostrar a realidade do tráfico no Brasil desde o descobrimento e as principais características desse comércio ilegal, como as classes sociais envolvidas, instituições interessadas no comércio da fauna silvestre, principais dificuldades e problemas no combate ao tráfico. Também são analisadas as conseqüências do tráfico em relação à ecologia e a saúde humana e são apontadas soluções para combater o tráfico de acordo com a situação brasileira atual.

2.Histórico

Os índios sempre utilizaram a fauna silvestre como um elemento essencial à sua cultura. Diversas espécies sempre foram utilizadas para a alimentação, como mamíferos, aves, anfíbios, répteis e insetos. Além da alimentação, aproveitam os animais para artigos pessoais como instrumentos e ferramentas para caça, peças para

enfeitar o corpo, usando para isso garras, ossos, peles, penas e outros adornos. Também tinham amor por esses animais, amansando-os e criando-os como membros da família (RENCTAS 2001).

A fauna silvestre era utilizada com critérios pelos índios, pois não abatiam fêmeas grávidas ou animais em idade reprodutiva. Mas, através do contato com colonizadores e exploradores europeus, os índios passaram a explorar os recursos naturais mais intensamente para consumidores europeus, sendo em alguns casos, agentes depredadores desses recursos (RENCTAS 2001).

Os primeiros registros de animais silvestres brasileiros enviados à outros países são da época do descobrimento do Brasil com a chegada dos portugueses a este país, como se pode ver no seguinte trecho da Carta de Pero Vaz de Caminha a El Rei D. Manuel do dia 1º de maio de 1500 (Pereira 2002):

“Resgataram lá por cascavéis e outras coisinhas de pouco valor, que levavam, papagaios vermelhos, muito grandes e formosos, e dois verdes pequeninos, e carapuças de penas verdes (...) Vossa Alteza todas estas coisas verá, porque o Capitão vo-las há de mandar, segundo ele disse.”

Os índios já caçavam animais antes do descobrimento, mas com a chegada dos europeus, estes logo iniciaram a caça predatória (de acordo com o trecho acima da carta enviada ao Rei D. Manuel), seguida por boa parte da destruição da Mata Atlântica e posteriormente, do Cerrado. Afonso Ribeiro que era condenado de Portugal e viajava na expedição de Cabral para ser abandonado distante do seu país de origem, acabou se tornando o primeiro caçador de papagaios e cascavéis no Brasil (Pereira 2002).

“Terra dos Papagaios”, esse foi o nome dado pelos europeus para o Brasil por três anos, devido às belíssimas aves que faziam sucesso pela Europa já no início do século XVI (Bueno 1998 *apud* RENCTAS 2001). A caça aos animais ia crescendo cada vez mais, sendo que as penas eram bastante cobiçadas para enfeitar roupas e davam uma idéia de *status*, como é o caso de um manto de D. Pedro 2º que hoje está guardado no Museu do Império, em Petrópolis, todo coberto de penas de tucano (Pereira 2002).

Quando o comércio de animais silvestres se tornou uma atividade lucrativa, havia então um novo ramo de negócios, com pessoas (geralmente viajantes) que eram especializados em obter animais para vender (Hagenbeck, 1910 *apud* RENCTAS 2001). Para atender ao mercado europeu começou então, o extermínio de várias espécies de animais. A diversidade brasileira dava a impressão de ser abundante e inesgotável, começando aí a história de exploração comercial da fauna silvestre brasileira.

O abate de garças e guarás (utilizadas como adornos de chapéus femininos) foi tão grande que Emílio Goeldi em 1895-1896 (naquela época, diretor do Museu Paraense de História e Etnografia) protestou contra a matança desses animais na Ilha de Marajó, encaminhando representações ao governo do Estado. Com isso, o governo federal publicou o Decreto nº 24.645, proibindo caçar, transportar ou negociar aves insetívoras, beija-flores e outras aves de pequeno porte, com exceção das utilizadas para pesquisas (Rocha 1995).

Sick em seu livro “Ornitologia brasileira”, diz que em 1964 numa única fazenda do Amapá foram mortas 60.000 marrecas e informa que para fazer um manto é necessário 8000 beija-flores (Sick 1997).

Na década de 60 o comércio no Brasil já estava estabelecido, sendo os animais vendidos em feiras livres por todo o país e muito comum a procura por aves (Rocha 1995).

A caça à fauna silvestre brasileira passou a ser ilegal no ano de 1967. Foi criado o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), e a Lei Federal nº 5.197 – Lei de Proteção à Fauna, que dizia que “animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedades do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha”.

Essa lei foi sancionada pelo Presidente General da época que era Humberto Castelo Branco (1897-1967), mas não mostrou resultados satisfatórios, pois várias espécies, incluindo jacarés, continuaram a ser comercializadas de forma ilegal

(Mourão 2000). Surgiu um comércio clandestino, pois não foram dadas opções de emprego para aquelas pessoas que viviam da venda de animais, começando a história do tráfico da fauna silvestre no Brasil (RENCTAS 2001).

A partir de 1992, o Brasil junto com a Venezuela e a Colômbia passaram a exportar peles de jacarés, só que de uma maneira legal. Esses animais foram criados em criadouros particulares, ou seja, os animais não eram retirados diretamente da natureza. Na mesma época os caçadores pararam de caçar no Pantanal, só que os Estados Unidos impuseram restrições ao comércio de determinados jacarés (principalmente espécies do Pantanal), fazendo com que os criadouros paralisassem suas atividades (Mourão 2000).

As técnicas de captura, transporte e manejo da fauna silvestre são as mesmas desde 1500, com agravantes por ser hoje uma atividade ilegal. Quando o comércio se estabeleceu na Europa, surgiram comerciantes e viajantes que caçavam animais. Os viajantes usavam intermediários nos países de origem do animal e quando esses chegavam na Europa eram revendidos para colecionadores particulares, zoológicos, pesquisas e etc e até hoje continua assim. Os animais são transportados de uma maneira que não dar para serem alimentados. Atualmente existem técnicas adequadas para o transporte dos mesmos, só que os animais continuam sendo transportados em lugares poucos espaçosos que serão discutidos mais adiante.

Mesmo com a lei de nº5.197/67, o comércio ilegal da fauna silvestre continua, pois o lucro é enorme e muitos dos traficantes quando são pegos, não são punidos adequadamente.

Em 1998 foi criada a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605), cujo artigo 29 se refere à Lei 5.197/67. A diferença é que nessa nova lei, o infrator tem direito à fiança e é comentado a respeito da caça de subsistência.

3. Tipos de Tráfico

No Brasil há três principais tipos de tráfico da fauna silvestre, que se diferenciam um do outro por características da espécie de animal e o destino final

deste nos mercados nacionais e internacionais. Estão citadas a seguir os tipos de tráfico.

3.1. Animais para colecionadores e zoológicos

Esses consumidores têm preferência por animais raros, ou seja, justamente os que estão ameaçados de extinção, representando, por isso, uma ameaça forte para a natureza, podendo levar à extinção mais rápida da espécie. Lembrando que quanto mais raro o animal, mais caro se torna. Esse tipo de tráfico vem do desejo de ter animais que não têm em sua coleção ainda, dando uma sensação de *status* aos colecionadores particulares da fauna silvestre. Os principais países consumidores deste tipo de tráfico são: Alemanha, Portugal, Holanda, Bélgica, Itália, Suíça, França, Reino Unido, Espanha, Singapura, Hong Kong, Japão, Filipinas, Estados Unidos e Canadá (RENCTAS 2001)

Na tabela 1 encontram-se as espécies mais visadas nesta categoria com seus respectivos preços em países do primeiro mundo.

3.2. Animais para fins científicos

Nesta categoria encontram-se animais que produzem substâncias de interesse para cientistas de todo o mundo, geralmente substâncias que servem como medicamentos e outras que ainda estão sendo estudadas para os mesmos fins. Os principais consumidores são laboratórios de indústria farmacêutica (RENCTAS 2001)

O mercado internacional de remédios para hipertensão move aproximadamente 500 milhões de dólares, sendo o princípio ativo desses medicamentos vindos da jararaca (*Bothrops jararaca*) (Pereira 2002).

Acredita-se que há o envolvimento de pesquisadores brasileiros, que são atraídos por promessas de terem seus nomes citados em trabalhos e obtenção de cursos no exterior (IBAMA 2001a).

Na tabela 2 são encontradas as espécies mais procuradas neste tipo de categoria com seus respectivos preços em países de primeiro mundo.

3.3. Animais para *pet shops*

São animais em que os consumidores finais apresentam maior relação afetiva. Por este motivo é o tipo de tráfico que mais movimentou dinheiro no país, pois essas pessoas são os principais compradores internos, tendo razões culturais de manter mascotes (Jornal Verde 1995).

Tabela 1. Principais espécies procuradas por colecionadores particulares e zoológicos com seus respectivos preços no mercado internacional (Rocha 1995; RENCTAS 2001).

Nome Comum/Científico	Valor em US\$/Unidade
Arara-azul-de-lear/ <i>Anodorhynchus leari</i>	60.000
Arara-azul/ <i>Anodorhynchus hyacinthinus</i>	25.000
Arara-canindé/ <i>Ara ararauna</i>	4.000
Flamingo/ <i>Phoenicopterus ruber</i>	5.000
Harpia/ <i>Harpia harpyja</i>	20.000
Jaguaririca/ <i>Leopardus pardalis</i>	10.000

Tabela 2. Principais espécies da fauna silvestre brasileira cobiçadas por pesquisadores do mundo (RENCTAS 2001; RENCTAS 2002).

Nome comum/Científico	Valor em US\$/Unidade
Aranha-marron/ <i>Loxosceles sp</i>	24.570
Besouros – várias espécies	450 a 8.000
Cascavel/ <i>Crotalus sp</i>	1.400
Coral verdadeira/ <i>Micrurus frontalis</i>	31.300
Escorpião/ <i>Tityus serrulatus</i>	14.890
Jararaca/ <i>Bothrops jararaca</i>	1.000
Jararaca-ilhoa/ <i>Bothrops insularis</i>	20.000
Sapos amazônicos – várias espécies	300 a 1.500
Surucucu-pico-de-jaca/ <i>Lachesis muta</i> <i>muta</i>	5.000

Na tabela 3 estão algumas espécies comercializadas por esta categoria e seus respectivos preços no mercado internacional.

Tabela 3. Principais espécies de animais procurados em *pet shops* e seu preço no mercado internacional (RENCTAS 2001).

Nome Comum/Científico	Valor em US\$/Unidade
Araçari/ <i>Pteroglossus beauharnaesii</i>	1.000
Arara-vermelha/ <i>Ara macao</i>	3.000
Jibóia/ <i>Boa constrictor</i>	800 a 1.500
Melro/ <i>Gnorimopsar chopi</i>	2.500
Periquitambóia/ <i>Corallus caninus</i>	2.000
Sagüi-da-cara-branca/ <i>Callithrix geoffroyi</i>	5.000
Sáira-sete-cores/ <i>Tangara seledon</i>	1.000
Tartaruga/ <i>Pseudemys dorbygnyi</i>	350
Teiús/ <i>Tupinambis sp</i>	500 a 3.000
Tucano-toco/ <i>Ramphastos toco</i>	2.000

4. Grupos Sociais Envolvidos do Tráfico

Além de ser um dos principais países do mundo com maior biodiversidade, ou seja, com grande número de espécies da fauna e flora, não ter uma fiscalização suficiente para controlar o tráfico de animais e plantas, outro fator que faz com que o tráfico da vida silvestre se torne um dos comércios mais lucrativos no mundo, é o fato de países, como o Brasil, serem pobres.

Muitas pessoas no Brasil vivem desse comércio ilegal, sendo que a maior parte pratica esse tipo de tráfico por questões de sobrevivência. Matam o animal por uma opção de alimento, neste caso não há punição segundo a lei, ou vendem para traficantes intermediários a baixos preços, o suficiente para a alimentação humana. Essa camada social pouco privilegiada é a que vai nas florestas e pega os animais direto de seus ninhos. No tráfico são chamados de Fornecedores, ou seja, os fornecedores vendem os animais para traficantes intermediários (RENCTAS 2001).

Na mente dos fornecedores há a idéia de que a natureza é inesgotável, de que há grande números de animais de uma determinada espécie e que nunca entrará em extinção, que a natureza irá reconstruir uma perda se houver, havendo sempre um equilíbrio ecológico. Tudo isso não é verdade, mas são alguns dos argumentos que os traficantes utilizam para influenciar os fornecedores (IBAMA 2001b).

É preciso oferecer alternativas a essas populações mais pobres que procuram no comércio ilegal da fauna uma maneira de sobreviver. As regiões de menor poder aquisitivo são as principais fornecedoras de espécies da fauna e flora silvestres. A cidade de Milagres na Bahia é um exemplo típico, em que a maior parte da população de 10.000 habitantes se dedica à venda de animais (Globo Repórter 1995). Outro exemplo são os ribeirinhos da região Amazônica que trocam animais por outros produtos necessários à sua sobrevivência (RENCTAS 2001)

Depois dos fornecedores vem os traficantes intermediários, que podem ser caminhoneiros, fazendeiros, comerciantes brasileiros e etc. Eles têm várias estratégias para transportar os animais e falsificam documentos, tudo para driblar a fiscalização (RENCTAS 2002)

Na reportagem do Globo Repórter de 1995 foi mostrado um exemplo de traficante intermediário. O nome do ex-traficante é Luís Carlos Ferreira Lima, o chamado “Carlinhos das Araras” que foi o responsável pela quase extinção das araras-azul-de-lear que vivem no sertão da Bahia. Na época, Carlinhos tinha uma loja de aves e atuava no comércio de veículos usados, respondia na justiça por três processos pelo tráfico de animais. Foi condenado em agosto de 1994 por sete anos de prisão, mas só ficou oito meses na cadeia. Outro motivo para o tráfico da fauna silvestre continuar é a falha da legislação como visto no exemplo anterior. Ele diz que nunca vendeu para estrangeiros e que não sabe quem está fazendo isso agora.

Alegando que está regenerado, além de trabalhar com aves e carros, até o ano de 1995 estava prestando serviços para uma organização internacional de preservação da natureza. Quando estava preso, algumas pessoas dessa organização disseram que dariam a ele uma quantidade de dinheiro todo mês para que não adquirisse mais os animais. Estava ganhando em média US\$1.200,00 por mês para não traficar e passar

informações a respeito de outros traficantes, o nome dessa organização é Wild Life Conservation Society (WCS).

Charles Munn é pesquisador dessa organização e um dos maiores especialistas de araras do mundo. Ele disse que chegaram a um acordo com Carlinhos para que ele fosse um tipo de assessor e que se torna barato proteger os animais pegando os extraticantes e assegurar que sejam protetores da natureza (Globo Repórter 1995).

O IBAMA diz que não tem informações a respeito de Carlinhos das araras, se hoje ele continua traficando ou não e recebendo dinheiro da Wild Life Conservation Society (Comunicação pessoal, Fiscalização do IBAMA).

Os traficantes intermediários vendem os animais para os consumidores finais. Estes podem ser: pessoas que mantêm animais silvestres em casa como membros da família, criadouros científicos, particulares e conservacionistas, zoológicos, proprietários de curtumes, indústrias de bolsas e calçados, produtores e estilistas de moda e laboratórios farmacêuticos (Rocha 1995).

Criadouros científicos, particulares e conservacionistas, e zoológicos, geralmente adquirem animais raros, ou seja, aqueles ameaçados de extinção e quanto mais raro o animal, mais alta é a sua cotação. Indústrias de bolsas e sapatos preferem répteis e anfíbios pois estes fornecem principalmente couro para fabricação de roupas, sapatos e bolsas. Mas não se pode esquecer de peles de mamíferos para agasalhos e os laboratórios que apreciam principalmente os venenos de certos animais como cobras, aranhas e escorpiões, pois fazem estudos com essas substâncias para desenvolverem medicamentos em geral como hipertensivos, soros e etc (Jornal Verde 1995, RENCTAS 2001)

5.Principais Rotas

Os países subdesenvolvidos são os principais fornecedores da fauna silvestre para o comércio ilegal, justamente devido ao quadro de pobreza desses países, sendo que muitas pessoas dependem dessa atividade ilegal para sobreviver, que são os fornecedores, e ganham muito pouco por isso (Rocha 1995), lembrando que nesses

países a demanda de emprego é menor que nos países de primeiro mundo e a educação é ineficiente.

No Brasil as principais regiões que fornecem animais são as mais pobres, como exemplo temos a cidade de Milagres na Bahia onde a maior parte da população vive desse tipo de tráfico. Nesta cidade o comércio é realizado em ruas, feiras, pequenas lojas e beira das estradas (Rocha 1995). Há outras cidades que ganharam fama de fornecedoras como: Feira de Santana, Vitória da Conquista, Curaçá (todas no Estado da Bahia), Belém (PA), Cuiabá (MT), Recife (PE), Almenara (MG), Santarém (PA) e outras (RENCTAS 2001)

No trecho Rio-Bahia, perto de Feira de Santana e Milagres, os animais são vendidos livremente na beira da estrada. Esse comércio para os sertanejos é uma questão de sobrevivência. Na estrada há barraquinhas vendendo mel, artesanato, macacos, papagaios e todas as espécies de aves do sertão, sendo que os caminhoneiros são os melhores clientes. Neste lugar, assim como outros no Brasil, o povo faz das gaiolas um meio de vida.

A região onde há maior recebimento de animais é a Sudeste. O principal fluxo de animais dirige-se da Região Nordeste para a Região Sudeste, sendo que o eixo Rio-São Paulo tem a maior parcela de todo o comércio praticado no país. Nesta região há várias feiras livres, pois a demanda é maior, sendo que existem vários depósitos de animais perto dessas feiras para burlar a fiscalização, e muitos dos animais são exportados pelos principais portos e aeroportos (RENCTAS 2002). No trecho Rio-São Paulo há uma rede de traficantes que são especializados em enganar os fiscais do IBAMA (Jornal Verde 1995).

Primeiramente há o fluxo da Região Nordeste, seguidos da Região Centro-Oeste e Região Norte, todos convergindo para a Região Sudeste. O que acontece com frequência é que muitos animais da Região Norte são escoados para o Nordeste antes de irem para a Região Sudeste, com isso é comum ouvir que o animal é da Região Nordeste, sendo que é de origem da Região Norte (Rocha 1995).

Na tabela 4 estão relacionadas as principais cidades brasileiras que fornecem animais para o Rio de Janeiro e São Paulo.

Na cidade de Belém não há a existência de depósitos clandestinos, pois devido à exuberância da fauna amazônica e a sua proximidade à floresta, a cidade está cercada de depósitos naturais, onde são capturados a maioria dos animais comercializados (Rocha 1995). Em algumas cidades há fragmentos florestais com espécies de aves e primatas. É o caso da cidade de Rio Branco, no Acre, fazendo com que esta cidade também esteja na rota do tráfico internacional da fauna silvestre (Calouro & Lopes 2000).

De acordo com dados do IBAMA, no Brasil há, em média, 28 rotas do tráfico, onde os diferentes meios de transportes são utilizados como o aquático, rodoviário e aéreo (IBAMA 2001a).

O principal meio de transporte utilizado é o caminhão, onde os animais são transportados com diferentes tipos de cargas. Logo em seguida, vem as empresas de ônibus interestaduais e, em terceiro lugar, os automóveis particulares. O risco de ser pego é menor em um carro particular porque raramente se cruza com um fiscal nas estradas. As gaiolas viajam 1500km entre Feira de Santana e o Estado do Rio de Janeiro e assim como acontece com o tráfico de drogas, existem neste tipo de comércio ilegal os especialistas no transporte de animais (Globo Repórter 1995).

Na figura 1 há os principais pontos de captura, venda e saída de animais silvestres no Brasil.

A Amazônia se destaca pelo transporte aquático. Os animais são transportados por barcos saindo de quase todas as cidades da Amazônia. As embarcações que saem à noite são as que mais contribuem para o tráfico de animais. Como a fiscalização não é permanente, eles arriscam passar com os carregamentos irregulares protegidos pela escuridão. Em um barco que transitava no rio da Amazônia em 1995, os agentes descobriram uma carga irregular: jabutis e tracajás. Esses animais iam para restaurantes em Manaus que desrespeitavam as leis e ainda serviam pratos de tartarugas. Os animais foram imobilizados com pedaços de pau e nos porões lotados o resultado da pesca proibida: irarupus na fase de reprodução e tambaquis abaixo do tamanho autorizado pela legislação (Globo Repórter 1995).

Os países em desenvolvimento são os principais exportadores da fauna silvestre. Além do Brasil, destacam-se: Peru, Argentina, Guiana, Venezuela, Paraguai, Bolívia, Colômbia, África do Sul, Zaire, Tanzânia, Kenya, Senegal, Camarões, Madagascar, Índia, Vietnã, Malásia, Indonésia, China e Rússia (Rocha 1995).

Tabela 4. Principais cidades brasileiras fornecedoras da fauna silvestre para os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo (Rocha 1995).

Estado	Cidades
Amazonas	Manaus – Coari – Manacapuru
Bahia	Salvador – Paulo Afonso – Ribeira do Pombal – Feira de Santana – Vitória da Conquista - Milagres
Ceará	Crato
Goiás	Goiânia – Pires do Rio
Mato Grosso	Cáceres – Cuiabá – Rondonópolis
Mato Grosso do Sul	Corumbá – Aquidauana – Campo Grande
Minas Gerais	Uberaba – Uberlândia
Pará	Belém – Itaituba – Óbidos – Santarém – Altamira – Marabá
Pernambuco	Recife – Pesqueira – Petrolina
Piauí	Picos
Rio Grande do Sul	Passo D’ areia
Sergipe	Itabaiana

Os principais países que são considerados como consumidores da fauna silvestre são: Estados Unidos (maior consumidor da vida silvestre do mundo), países da Europa e Ásia (RENCTAS 2001, IBAMA 2001a).

Alguns países são identificados desempenhando papel de intermediários, onde os animais traficados permanecem por pouco tempo até o traficante conseguir um documento falso para transportar esses animais até o seu destino final, que geralmente

são países do primeiro mundo. Esses países intermediários são principalmente aqueles localizados perto do Brasil, como Paraguai e a Colômbia (IBAMA 2001a).



Figura 1. Principais pontos de captura, venda e saída de animais silvestres no Brasil (Pereira 2002).

As autoridades ambientais brasileiras enfrentam problemas para exercer o controle aéreo das rotas do tráfico, pois a principal dificuldade está na agilidade com que as operações aeroportuárias de embarque e desembarque se dão, não sobrando muito tempo para uma melhor verificação das bagagens aéreas. Os principais aeroportos brasileiros em volume de animais traficados são os de Cumbica e Viracopos, em São Paulo; o Galeão, no Rio de Janeiro e os aeroportos de Recife, Curitiba e Belém (Rocha 1995, IBAMA 2001a).

A cidade de Belém no Pará é o ponto-chave do tráfico internacional, pois passam peixes e outros animais contrabandeados para o Sul do país e exterior, sendo que alguns peixes são enviados diretamente dali para consumidores de todo o mundo. Diferentemente de outros animais que primeiramente são remetidos para países vizinhos e depois para os EUA, Europa e Ásia (Jornal Verde 1995).

6. Como os Traficantes Driblam a Fiscalização

No comércio ilegal da fauna silvestre, existem três principais tipos de fraudes para driblar a fiscalização: o contrabando, o uso de documentos legais para encobrir produtos ilegais e o uso de documentos falsos.

No contrabando, os contrabandistas agem em áreas onde é difícil encontrar fiscais do IBAMA, como por exemplo quando a fronteira entre dois países é bastante montanhosa, deserta ou em florestas densas (RENCTAS 2001).

Os animais são transportados em condições precárias em malas com fundo falso, caixas de papelão, pacotes de jornais, dentro dos compartimentos de carga de ônibus, caminhões, porta-malas de automóveis ou até mesmo na própria roupa do traficante (Rocha 1995; RENCTAS 2001)

Nesses tipos de transportes, os animais geralmente ficam bastante estressados, pois é normal em apreensões os fiscais encontrarem, por exemplo, gaiolas com vários animais dentro, resultando em brigas ou falta de alimentos, havendo, por isso, muitas mortes. Calcula-se que de dez animais contrabandeados apenas um chega vivo ao seu destino, justamente por causa desses métodos cruéis de transporte (RENCTAS 2001). De acordo com Denner Giovanini, coordenador-geral da RENCTAS, muitos dos traficantes ao serem pegos matam a sua mercadoria apenas para impedir que os animais sejam recolhidos vivos.

Na figura 2 há o exemplo da cobra que é enrolada em uma meia-calça feminina, de modo que fique imobilizada.

Outro método usado é o da figura 3, onde a espécie de papagaio-verdadeiro (*Amazona aestiva*) foi drogado. Geralmente dão bebida alcoólica para tranquilizar o animal, pois se trata de uma espécie que faz bastante barulho.

Entidades ambientalistas brasileiras dizem que não são raros os casos de empresas aéreas internacionais que chegam ao seu destino carregando até 12.000 aves mortas. O transporte de animais é feito de vários tipos de torturas como mutilação, cegueira e administração de calmantes e bebidas alcóolicas para os animais (ROCHA 1995).

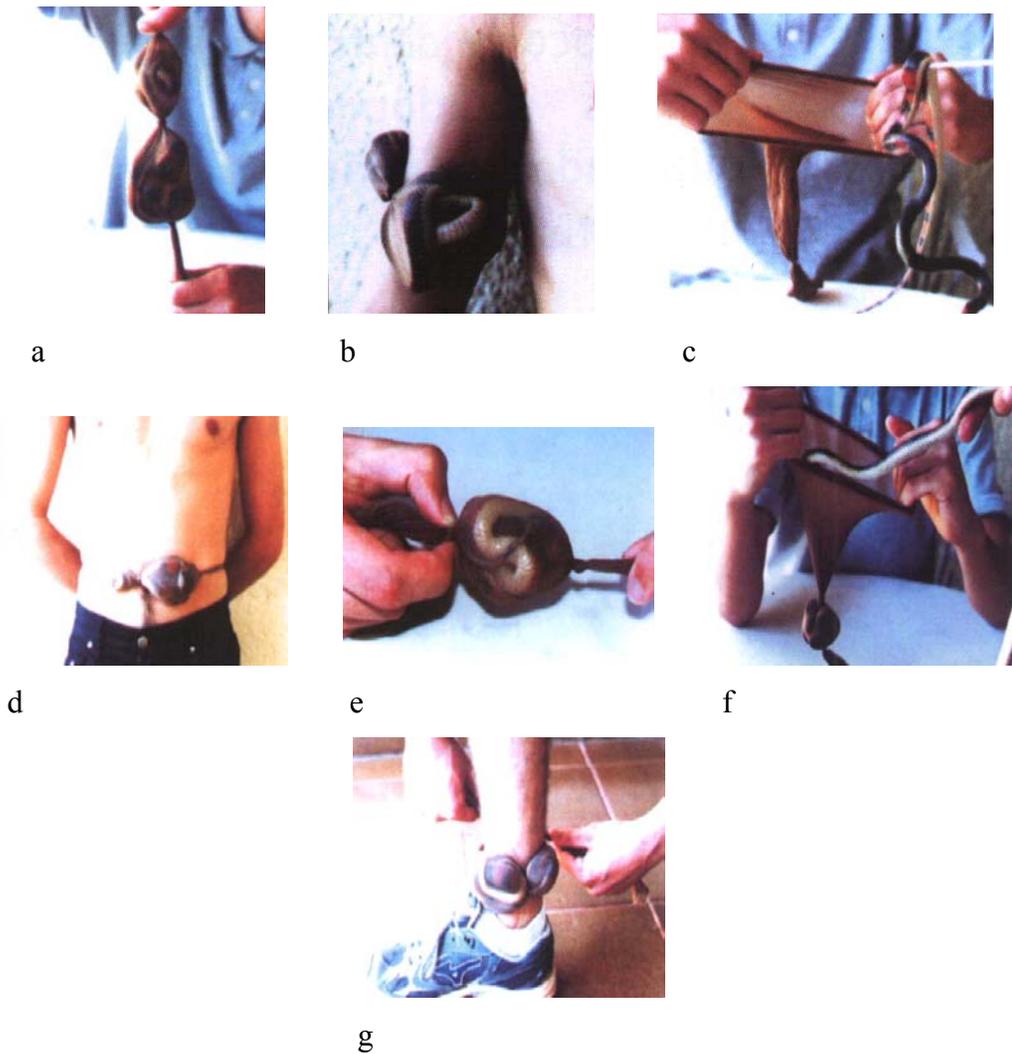


Figura 2. Método de transporte de animais bastante usado para driblar a fiscalização (figs. a, b, c, d, e e f). Neste caso o traficante pode enrolar a meia-calça no braço, na cintura ou no calcanhar, driblando assim, a fiscalização (RENTAS 2001).

Há casos em que a espécie não corresponde às que estão nos documentos. Em uma apreensão realizada no aeroporto do Rio de Janeiro no ano de 1995, foram encontradas tartarugas, araras brasileiras e também araras de cabeça vermelha peruanas e as de testa azul (espécie ameaçada de extinção da Colômbia e Venezuela). O documento do Ministério da Agricultura do Peru estava junto com a carga e mencionava espécies que não estavam nas caixas, como tarântulas. O documento também tinha um prazo de validade muito grande, o que poderia ser usado para inúmeras viagens (Globo Repórter, 1995). Foi uma tentativa de tráfico que deve ter saído primeiro do Brasil, legalizado em outro país, para então dar continuidade ao comércio.

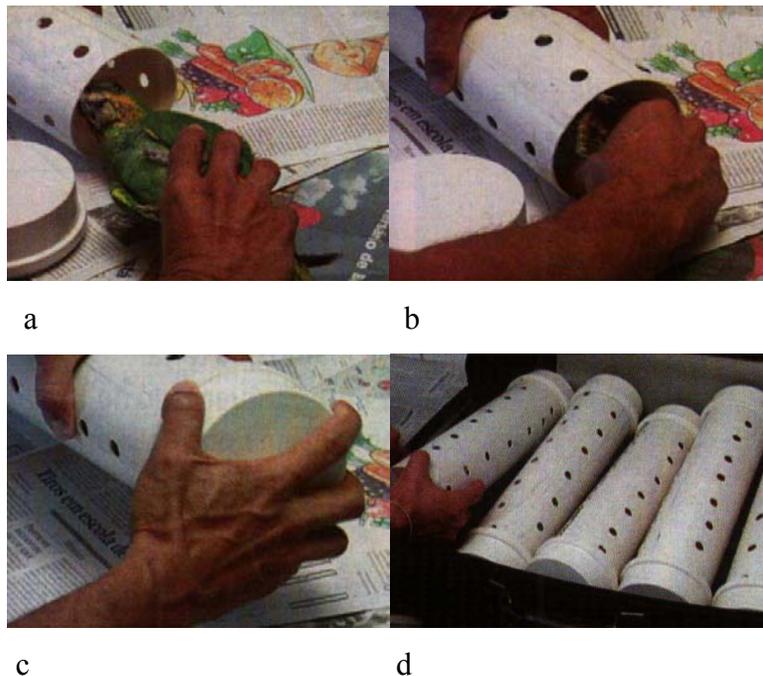


Figura 3. Método bastante usado para transportar papagaios. Em a, b e c, o papagaio é colocado em tubos de PVC e em d, escondidos em malas. Essas figuras foram tiradas da fita de vídeo “Tráficos de Animais Silvestres” feita pela RENCTAS, mostradas na Revista Galileu de 2002.

O uso de documentos legais para encobrir produtos ilegais é outro tipo de fraude bastante usado. Esse método apenas pode ser identificado quando os produtos chegam no país importador (RENCTAS 2001).

A figura 4 mostra uma falsificação de mercadoria. Os animais são transformados para parecerem com outros. Espécies raras e caras são transformadas. O periquito jandaia pode ser pintado todo de amarelo, imitando assim a valiosa ararajuba (*Aratinga guarouba*) (RENCTAS 2001).

Neste tipo de fraude podem estar envolvidos também criadouros particulares licenciados pelo IBAMA. Esses criadouros podem vender os animais que conseguem reproduzir em cativeiros, mas há casos em que as espécies são declaradas como nascidas em cativeiro, não sendo verdade, podem ser espécies selvagens. Há casos também em que determinados países permitem a exportação de certos animais. Neste caso já foram feitas apreensões em que a espécie era nativa do Brasil e o documento dizia que era de outro país (RENCTAS 2001).



Figura 4. São pintados o bico e a cabeça da jandaia (figs. a, b e c) e cortada a sua cauda para se parecer com o papagaio-da-cara-roxa, outra espécie valiosa, vendendo a um preço bem mais alto. As figuras são do vídeo produzido pelo RENCTAS “Tráfico de Animais Silvestres” encontradas também na Revista Galileu de 2002.

O outro tipo de fraude é o uso de documentos falsos, onde certificados podem ser obtidos por corrupção, falsos documentos, declarações e assinaturas (RENCTAS 2001).

7.Espécies Atingidas

De acordo com a figura 5, nota-se que as aves são as preferidas pelo comércio ilegal de animais por causa da riqueza da avifauna, sendo que grande parte das aves vêm dos trópicos e também pelo fato do brasileiro sempre ter predileção por aves de gaiola, tradição muito antiga. Os répteis são procurados para serem animais de estimação, carne para a alimentação e também por causa da pele para fabricação de calçados, bolsas, malas, pulseiras e outros. Os mamíferos para animais de estimação, peles e couros para o mercado da moda e pesquisas científicas (RENCTAS 2001). Outros incluem aranhas e escorpiões (pesquisa científica), borboletas (enfeites), peixes ornamentais entre outros.

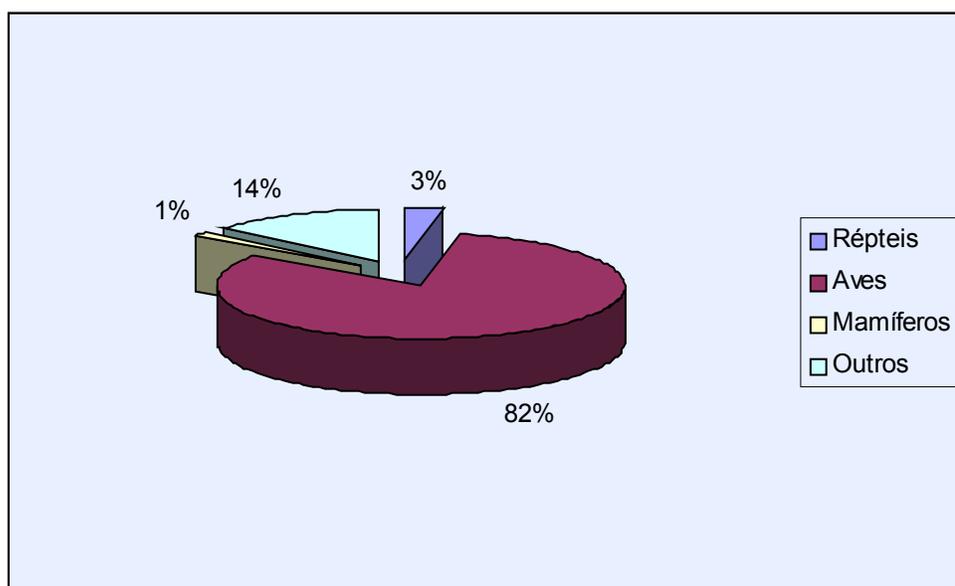


Figura 5. Classes de animais mais atingidas pelo tráfico da fauna silvestre no Brasil (Adaptado RENCTAS 2001)

7.1 Aves

No Estado do Amazonas o volume de aves que são comercializadas ilegalmente alcança 7.000 por ano, sendo as mais cotadas as araras, papagaios e tucanos, representando 25% das aves vendidas de forma ilegal no Amazonas (Rocha 1995). Os psitacídeos (araras, papagaios e piriQUITOS) são mais procurados devido à

inteligência (muitos imitam a voz humana), docilidade e beleza, e como animais populares perdem em número apenas para os cachorros e gatos (RENCTAS 2001).

Essa capacidade dos animais de imitar a voz humana é encontrada no papagaio-charão (*Amazona pretrei*), que está restrito ao sul do Brasil. A captura desses animais é feita enquanto ainda são filhotes, antes de adquirirem a capacidade de voar e é facilitada pela baixa altura dos ninhos, onde são retirados todos os filhotes da ninhada (Varty *et al* 1996).

Estimativas da Birdlife International indicam que 11% das 9.500 espécies de aves do planeta estão ameaçadas de extinção, e deste número, 100 são espécies brasileiras, sendo 38 espécies de psitacídeos em extinção (Varty *et al* 1996).

Espécies de aves bastante cobiçadas por caçadores tais como: arara-azul-de-lear, ararinha-azul, arara-azul-grande, ararajuba, papagaio-da-cara-roxa, pintor-verdadeiro e gavião-real serão discutidos nos anexos.

7.2 Répteis

O que mais interessa para os traficantes e consumidores em relação aos répteis é a pele desses animais. O couro é considerado fino, sendo que seus produtos têm um valor alto no mercado, resultando em lucro. Os répteis estão sendo muito procurados também para serem criados em casa como animais de estimação. Um exemplo são os Estados Unidos que entre 1983 e 1992, o mercado de répteis aumentou de 28% para 82% (RENCTAS 2001). Outro setor em alta é a pesquisa biomédica, pois já existem mais de 400 proteínas de veneno de serpentes para a utilidade médica (Lima-Verde 1994 *apud* RENCTAS 2001). Os quelônios são utilizados como alimentação, principalmente no Norte do país, assim como os jacarés.

Os que se destacam entre os répteis são os jacarés (*Caiman* sp e *Caiman latirostris*), tartarugas (*Chelonia* sp), lagartos (*Tupinambis* sp) e algumas espécies de serpentes (Rocha 1995, IBGE 2001, RENCTAS 2001).

No estado do Amazonas constata-se uma queda na captura de jacarés e estima-se que o contrabando esteja em torno de 27.000 peles por ano e um lucro de US\$ 675.000 (Rocha 1995).

Espécies de répteis como: jacaré-de-papo-amarelo e lagarto teiú, bastante cobiçados, serão discutidos nos anexos.

7.3 Mamíferos

O mercado da moda sempre apreciou as peles e couros de mamíferos. Dentre os mamíferos, se destacam os primatas, pois desde a descoberta do fator Rh no sangue de *Macaca mulata* (Ávila-Pires 1972), os macacos passaram a ser utilizados em pesquisas e pela indústria farmacêutica. Entre os anos de 1961 e 1971 foram exportados, apenas do porto de Iquitos no Peru, 321.784 macacos dos gêneros *Cebus*, *Saguinus*, *Saimiri* e *Lagothrix* (Ávila-Pires 1972).

Em felinos, destacam-se os gatos-do-mato (*Felis. geoffroyi*, *Felis. tigrina*, *Felis. wiedii*) e a jaguatirica (*Felis pardalis*) (Rocha 1995), havendo um interesse por suas peles, garras e presas (RENCTAS 2001).

Outras espécies de mamíferos como: macaco-aranha, macaco-barrigudo, uacari-branco, uacari preto, jaguatirica, lontra e ariranha (principais alvos de caçadores) serão discutidos nos anexos.

7.4 Outros

As borboletas são também traficadas onde são utilizadas como enfeites em tampas de vaso, brincos, coleções e outros. Na cidade de Itaiópolis em Santa Catarina, as crianças ganham centavos por borboleta capturada (RENCTAS 2001).

José Leland (Coordenador de Fiscalização da Superintendência do IBAMA do Estado do Amazonas) disse que o tráfico de borboletas movimentava cerca de US\$3.200.000 nesta região (Rocha 1995). José Leland também fez, em 1991, um levantamento mostrando o lucro que os traficantes têm com o tráfico de peixes ornamentais na Região do Alto Solimões, sendo cerca de US\$75.000.000. Geralmente os peixes são capturados por colombianos, indo para a Guiana e depois, Estados Unidos, Alemanha, Japão e Holanda. As espécies brasileiras mais cobiçadas são: *Leptolebias cruzi*, *Typholobelus macromycterus*, *Pituna poranga*, *Hyphessobrycon loweae* e *Cyanolebias notatus* (Rocha 1995, RENCTAS 2001).

As aranhas da família Theraphosidae são bastante apreciadas nos EUA e Europa como animais de estimação (RENCTAS 2001). Outras espécies como a

aranha-marron (*Loxosceles* sp) são de interesse de laboratórios, onde o valor no mercado internacional chega a US\$ 24.500 o grama do veneno. Além das aranhas, os venenos de cobras são também muito valorizados (Pereira 2002).

8. Consequências do Tráfico

O homem está sempre provocando modificações profundas nos ecossistemas, que em alguns casos podem ser irreversíveis. E, principalmente nos últimos 100 anos, teve poder de alterar a distribuição dos organismos na dinâmica das populações vegetais e animais, modificando o equilíbrio ecológico. A interferência humana no equilíbrio da biosfera incluem a disseminação de espécies, a erosão, poluição do ar e da água e a exploração da produção florestal. Para que o homem usufrua da melhor maneira possível um ecossistema, é necessário que saiba da estrutura e organização das cadeias biológicas para que se mantenha um equilíbrio nesta cadeia (Ávila-Pires 1972).

Geralmente a interferência humana na natureza ocorre sem nenhum critério para a exploração dos recursos naturais de modo a preservar certo recurso para futuras gerações. Na maioria das vezes é feito de forma predatória, sem conhecimentos de educação ambiental, achando que tudo na natureza é inesgotável, ou até mesmo por questões financeiras próprias sem se preocupar com o meio ambiente.

No caso de caça e destruição de espécies há interesses comerciais para a utilização direta dessas espécies e seus produtos, ou dar lugar à atividade da agricultura. Quando uma espécie é eliminada de seu ambiente natural, há um desequilíbrio ecológico, pois nenhum ser vivo vive isolado, todos fazem parte de uma comunidade, onde a existência dessas espécies dependem de requisitos do *habitat* (Ávila-Pires 1972).

O impacto mais claro na caça de animais é a diminuição da espécie capturada e se a caça for muito intensa pode levar à extinção local da espécie. Quando ocorre a redução, não haverá desempenho ecológico dessa espécie, vindo a preocupação de

que quantas espécies serão prejudicadas ou se terá outra que desempenhará as mesmas funções da espécie que foi extinta (Calouro & Lopes 2000).

Caso a exploração exceda à capacidade que os animais têm de se reproduzirem, estas irão desaparecer. Exemplo disto foi dito pelo Dr. Jansen Zuanon (biólogo do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia) em 1995 dando exemplo das áreas de várzeas, que são mais povoadas da Amazônia, onde não há orientação técnica a respeito do manejo de peixes. Caçaram em abundância pirarucus, não respeitando as épocas de reprodução, e peixes que eram predados pelos pirarucus, hoje têm de disputar com outros o alimento disponível. De acordo com os biólogos Cristina Fernandes e Paulo Petry do INPA, o volume de pirarucu capturado na Amazônia é em torno de 4.500 toneladas, volume bem maior do que a reprodução da espécie (Rocha 1995).

Outro exemplo foi a caça excessiva do jacaré *Caiman* sp na Amazônia Central. Havia naquela região invertebrados que se alimentavam das fezes desse jacaré, que logo desapareceram por falta de alimento. Só que também havia peixes que se alimentavam desses invertebrados e tiveram o mesmo fim destes, a redução da população, sendo que a população humana na região também teve prejuízo, pois, assim como os outros animais anteriormente, esses peixes serviam como recurso alimentar (Fitzgerald 1989 *apud* RENCTAS 2001).

Além disso, muitos animais são dispersores de sementes. Principalmente aves e primatas. Destes últimos, 93,5% se alimentam de frutos, sendo importantes na dispersão das sementes (RENCTAS 2001). Os macacos-barrigudos (*Lagothrix lagotricha*) assim como a maioria dos macacos, são frugívoros. No caso desses, o papel ecológico é dispersar sementes grandes, só que devido ao seu porte avantajado são bastantes cobiçados pelos caçadores. A baixa taxa de reprodução e a caça excessiva fazem com que essa espécie esteja hoje ameaçada de extinção (Fundação Biodiversitas 1994). Com a redução ou extinção de *Lagothrix lagotricha*, aquelas espécies da flora de sementes grandes que eram dispersas por esses macacos também irão diminuir. Provavelmente outros animais que se alimentam dessas plantas sofram uma diminuição de sua população.

O caso do macaco-barrigudo foi só um exemplo. O mesmo acontece com a maioria dos outros macacos e aves. E como os psitacídeos são as principais aves capturadas, sendo também dispersoras de sementes, na ausência dessas espécies, o mesmo fenômeno de extinção de outras se realiza.

As cutias (*Dasyprocta* sp) são importantes na dispersão de semente, pois se alimentam de frutos e sementes caídos das árvores, principalmente de jatobás. Sempre enterra o seu alimento para a época de escassez do mesmo (ESAM 2002), contribuindo para a germinação de plantas. Se a cutia entra em extinção, espécies como o jatobá terão sua reprodução prejudicada.

Outro problema é a falta de Centros de Triagem. Comentado em maior detalhes neste texto, há poucos Centros de Triagem no Brasil e na falta destes, os animais são encaminhados para zoológicos, criadouros particulares e conservacionistas e até mesmo para guardas voluntários. Em alguns casos os zoológicos e outras instituições estão cheios de animais sem condições de receber outros, ocorrendo a soltura dos mesmos. Com a introdução de espécies sem nenhum critério em ecossistemas, essas podem conquistar áreas maiores que as previstas, transmitir doenças, suprir a fauna existente de dada região, eliminando toda a história genética da espécie extinta (RENCTAS 2001).

É preciso conscientizar a sociedade a respeito dos riscos causados pela extinção dos animais. Um desses riscos é o reaparecimento de pragas que são controladas naturalmente e podem ressurgir novamente.

A saúde humana é também comprometida pelo tráfico de animais, pois muitos destes transmitem doenças ao homem e podem ser letais se não forem tratadas adequadamente (RENCTAS 2001). Nos EUA na década de 70 houve um surto da bactéria *Salmonella* transmitida por quelônios que são hospedeiros naturais das mesmas. Na época, os quelônios eram encontrados em 42% das residências americanas (Honegger 1974 e Hoover 1999 *apud* RENCTAS 2001). Os psitacídeos transmitem a psitacose, conhecida como a febre do papagaio e atualmente outras doenças relacionadas com aves já foram descritas como: pox vírus, síndrome de

dilatação proventricular, reovirus de psitacéide, paramyxvirus e infecções por papovírus (Clubb 1987 *apud* RENTAS 2001).

Na cidade de Rio Branco, no Acre, foi feita uma pesquisa com animais silvestres mantidos em propriedades particulares. Mais de 90% dos donos desses animais desconheciam qualquer informação a respeito das doenças que os ‘mascotes’ podiam transmitir. Esse resultado mostra o desconhecimento dos riscos de se criar animais em casa por parte da população (Calouro & Lopes 2000).

9. Destino da Fauna Silvestre Apreendida no Brasil

A tabela 5 fornece uma noção do número de animais apreendidos no Brasil. Os números são alarmantes, mesmo porque se trata da terceira maior atividade ilegal do país, perdendo apenas para o tráfico de armas e drogas. A realidade do número de animais abatidos é bem mais cruel, pois apenas 10% dos animais sobrevivem antes de chegarem ao seu futuro dono (Rocha 1995).

Os animais apreendidos devem ser levados à Centros de Triagem - CETAS, que prestam todos os cuidados necessários para dar o destino adequado aos mesmos. O problema é que dos 32 Centros de Triagem no Brasil, apenas 16 estão funcionando, só que com dificuldades financeiras, além de estarem superlotados e sem possibilidades de receberem mais animais (Branco 2000 *apud* RENTAS 2001).

Há, em Jundiá, no Estado de São Paulo, o Projeto Mucky, que cuida de sagüis apreendidos do tráfico ou que são simplesmente abandonados pelos seus donos. Esse projeto já existe há 15 anos, sempre recuperando, mantendo e estudando formas de procriação das espécies e maneiras de colocá-los de volta à natureza, onde pessoas podem contribuir por mês com R\$ 10,00 (Associação Mucky de Proteção aos Primatas 2002). Este projeto teve sucesso porque sempre houve a participação da população local e serve como exemplo para todo o país.

Quando esses Centros de Reabilitação estão lotados, o que acontece na maioria das vezes, os animais são levados para zoológicos, criadouros particulares, comerciais e científicos, desde que possuam a autorização do IBAMA, onde também são responsáveis pela reintrodução dos animais nas condições de vida de origem

(RENCTAS 2001). O Brasil tem atualmente 120 criadouros comerciais, sendo que 45% desses criam capivaras no Estado de São Paulo (Brasil 1998a).

No caso de Brasília, os animais silvestres vindos de apreensões e doações são entregues ao Jardim Zoológico. A maior parte desses animais são de criadores particulares, onde são doados até mesmo espécies ameaçadas de extinção, sendo as aves mais numerosas com destaque para os psitacídeos com 17,8% do total. Entre os anos de 1993 e 1997 foram recebidas por este mesmo zoológico 3.893 animais de 234 espécies, sendo 16 espécies de mamíferos de médio e grande porte ameaçados de extinção do Cerrado como também espécies originárias da Floresta Amazônica e da Mata Atlântica. O Jardim Zoológico de Brasília, assim como outros do restante do Brasil, é visto como receptor de animais silvestres. Há, com isso, um desvio das atribuições dos zoológicos (Silva *et al* 1998).

A soltura desses animais depende de como se encontra a espécie apreendida. Se houver a certeza de que foram capturados no local de origem e que estejam em perfeito estado de saúde, os animais podem ser colocados em liberdade. Se a origem não for conhecida, devem ser encaminhados para algumas dessas instituições. O processo de soltura nessas instituições é demorado, pois se feita indevidamente em lugares não apropriados pode causar um desequilíbrio na fauna e flora daquele local, podendo provocar a extinção de algumas espécies (RENCTAS 2001).

A figura 5 mostra a porcentagem de animais que são encaminhados às instituições do país que cuidam da fauna brasileira.

Na maioria das vezes nem tudo é feito como o que foi dito até agora. A maior parte dos animais é solta (figura 5), liberando o animal no próprio local da apreensão, acarretando um grande risco ecológico (RENCTAS 2001).

Quando há apreensões, as delegacias não recebem a carga com boa vontade. Um exemplo foi o que ocorreu em uma delegacia do Rio de Janeiro em 2001, em que um caminhão com muitas gaiolas contendo araras, tartarugas e macacos foi apreendido e levado para a delegacia. Quando o delegado viu aqueles animais, já foi logo falando para encaminhar para outra delegacia, o mesmo aconteceu com esta, tendo de ir para uma terceira delegacia. As desculpas eram várias. Depois de ir em

delegacia em delegacia, a maioria dos animais não agüentou as andanças (Pereira 2002).

Tabela 5. Número de aves apreendidos no Brasil no ano de 2001 com o peso dos animais abatidos (IBAMA).

UF	ANIMAIS/AVES	ANIMAIS ABATIDOS	
	VIVOS (UNIDADES)	PESO (KG)	UNIDADES
AC	191	272,4	29
AM	5.868	23.815,00	171
AP	50	587	
MA	204		11
MT	330		
PA	397	1.986,40	
RO	71	8	33
RR	100		1
TO	731	49	69
AL	421		
BA	6.449	30,895	30
CE	13.853	176,5	298
PB	2.843		108
PE	1.598		277
PI	3.085	37,7	67
RN	834		68
SE	1.600	30	41
DF	351		12
GO	2.200	177	60
MS	306		8
ES	5.702	22,2	11
MG	8.994	4.036,00	16
RJ	6.871		
SP	3.402	11.800,00	2
PR	165		6
RS	1.676	97,6	131
SC	992	10.522,30	9
TOTAL:	69.284	53.648,00	1.458

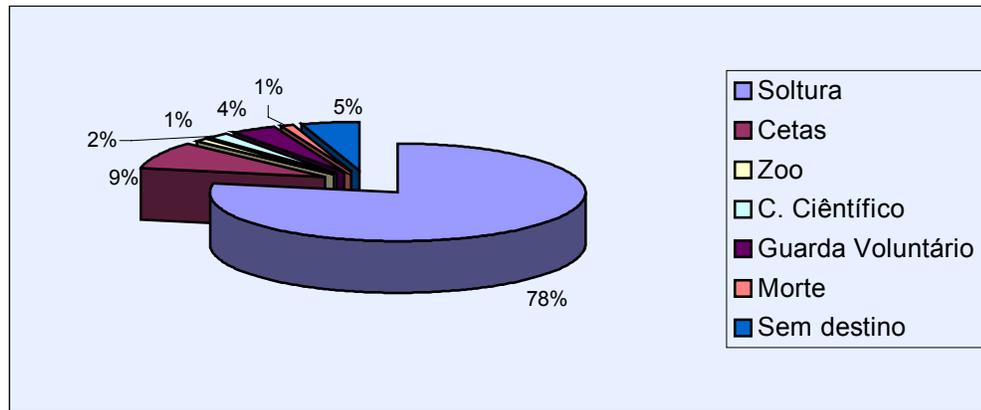


Figura 5. Destino dos animais apreendidos no Brasil nos anos de 1999 e 2000 (Adaptado RENTAS 2001)

10. Legislação Brasileira em Relação à Fauna

Sick diz que houveram muitas matanças de aves na Foz do Rio Amazonas, principalmente de marrecas e que, em 1964, numa fazenda do Amapá, foram mortas 60.000 marrecas. Comenta também, a respeito dos beija-flores, que para produzir um manto eram utilizados 8.000 animais (Sick 1997). O Professor da Universidade Federal Fluminense, Luiz Pedreira Gonzaga, calculou que esta prática levou até o ano de 1700 à extinção de dez espécies de aves e mais de 90 espécies nos dois séculos seguintes (Rocha 1995).

Com isso, somente após inúmeras manifestações de naturalistas é que o governo federal, em 10 de julho de 1934, publicou o Decreto nº 24.645, onde proibiu transportar, negociar ou caçar, em qualquer época do ano, aves insetívoras, pássaros canoros, beija-flores e outras aves de pequeno porte, tendo exceções para aquelas com fins científicos. Esse decreto foi o primeiro Código Florestal (Rocha 1995).

A lei 5.197, de 3 de janeiro de 1967, foi a primeira de proteção à fauna silvestre no Brasil, citada a seguir:

Art. 1º - Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedade do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha.

A partir dessa lei a agressão contra a fauna passou a ser considerada contravenção penal. Foi proibida a comercialização de animais silvestres e seus produtos, com exceção dos criadouros legalizados. No caso de caça, esta só será permitida quando os animais forem nocivos à agricultura ou à saúde humana (Rocha 1995).

Mesmo com a Lei de Proteção à Fauna (Lei 5.197/67) – o povo amazônico mantém até hoje o costume de ter animais silvestres em casa. De acordo com a Diretora de Meio Ambiente da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (Sectam) de 1995, Dra. Margarida Figueiredo Azevedo, em Belém, do mesmo ano, de cada dez residências, sete têm animais silvestres como de estimação (Rocha 1995). Só a cidade de Manaus no ano de 1995, detinha uma população de 1 milhão de habitantes, onde eram criadas cerca de 600 mil animais (Globo Repórter 1995). No Acre foram encontrados, em maio de 2000, 171 animais de 29 espécies em 6,2% de 1500 residências (Calouro & Lopes 2000).

O caso de Carlinhos das araras, comentando anteriormente na seção “Grupos Sociais Envolvidos do Tráfico”, continua sendo comum. Ele foi condenado a sete anos de prisão, mas só ficou oito meses na cadeia. É apenas um dos vários exemplos de que a lei não é cumprida com rigor e por esse motivo as pessoas não levam a sério esta lei.

Outra falha na lei aconteceu na Bahia, onde o Juiz Federal da Primeira Vara do Estado da Bahia absolveu três pescadores, presos em flagrante, matando uma tartaruga marinha da espécie *Caretta caretta*. O juiz disse que as tartarugas faziam parte da fauna “marinha” e não da “silvestre”. O juiz disse ser desinformado a respeito das espécies ameaçadas de extinção (Rocha 1995). Nesta lei deveria vir a definição de fauna silvestre, já que parte da população não sabe distinguir esses termos.

Com a Lei nº 7.653, de 12 de fevereiro de 1988 (Lei Fragelli) o meio ambiente foi elevado à categoria de norma constitucional, tendo um capítulo específico (Cap. VI, art. 225). Os atos contra a fauna passaram a ser crimes

inafiançáveis, mas a Lei 5.197/67 não levou em consideração a caça de subsistência, tornando difícil a ação penal contra os grandes traficantes (RENCTAS 2001).

A Nova Lei de Crimes Ambientais é a de número 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. E diz:

Art. 29 – Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:

Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.

Nesta Lei, diferentemente da anterior, há a definição de espécimes da fauna silvestre:

§ 3º - São espécimes da fauna silvestre todos aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou em águas jurisdicionais brasileiras.

De acordo com o Decreto Nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, destaca-se:

Seção I Das Sanções Aplicáveis às Infrações Contra a Fauna

Art. 11. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por unidade com acréscimo por exemplar excedente: I - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial de fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo I da Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES; e II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial de fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo II da CITES (RENCTAS 2002).

CITES é a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens em Perigo de Extinção. Foi criada em 1973 tendo como objetivo fornecer mecanismos para controlar o comércio de fauna silvestre e seus produtos internacionalmente, sendo que o Brasil é signatário da CITES. Esta convenção tem

três categorias de proteção (RENCTAS 2001). Os países participantes tem de fazer um controle no comércio da fauna silvestre.

De acordo com as multas do decreto nº 3.179, as categorias da CITES estão divididas em Anexo I, Anexo II e Anexo III. No Anexo I estão espécies ameaçadas de extinção que podem ser afetadas pelo tráfico internacional. No Anexo II estão espécies que não estão ameaçadas de extinção, mas que podem entrar em extinção se alguma providência não for tomada e no Anexo III estão espécies que declaram sujeitas à regulamentação (RENCTAS 2001).

A Lei passa a dizer que a caça feita em estado de necessidade para saciar a fome, proteger lavouras, desde que seja autorizada pela autoridade competente e caso o animal seja nocivo, passa a não ser mais crime (Brasil 1998).

11.Dificuldades Encontradas no Combate do Tráfico no Brasil

11.1A Lei

Com a Lei 5.197/67, quem era pego com animais silvestres em flagrante não tinha direito à fiança. Com a nova Lei 9.605/98, as coisas ficaram mais leves, sendo agora fiançável (Pereira 2002). Lembrando que seis meses a um ano de prisão é um período curto e muitas vezes o infrator não fica esse período na cadeia, pois começa a prestar serviços à comunidade, sendo absolvido por isso. É tratado com pouca consideração, pois as autoridades dão preferência ao tráfico de armas e drogas, não têm consciência dos riscos que esse comércio ilegal pode trazer para os ecossistemas, tendo a idéia de que os recursos na natureza são inesgotáveis (RENCTAS 2001).

11.2Centros de Triagem

Como foi mencionado anteriormente na seção “Destino da Fauna Silvestre Apreendida no Brasil”, temos 32 Centros de Triagem (local onde os animais são recebidos e dado todo o apoio para a reintrodução destes no seu ambiente de origem), sendo que apenas 16 funcionam, mas superlotados, sem condições de receberem mais animais. Com isso, geralmente os animais são enviados para os zoológicos, que em alguns casos estão lotados também, criadouros particulares e doados à instituições de

pesquisas. Na falta dos mesmos pode haver a soltura dos animais em qualquer lugar podendo ocorrer desequilíbrios ecológicos naquele determinado ecossistema.

11.3 Falta de Fiscalização

O IBAMA tinha, em 1995, 40 fiscais numa área de 1.500.000 km² no Estado do Amazonas (Globo Repórter 1995). Há poucos fiscais para uma área tão grande. De acordo com o IBAMA, hoje há menos de 40 fiscais nesta região. Essa mesma instituição tem ao todo 2.000 funcionários para cuidar de toda a fiscalização do imenso território brasileiro (Rocha 1995), não permitindo um desempenho satisfatório para o combate ao tráfico da fauna silvestre. Assim, fica muito fácil transportar os animais através das fronteiras.

11.4 Tráfico nos criadouros comerciais

Os criadouros particulares geralmente recebem animais apreendidos, sendo que não podem vender os mesmos, somente a segunda geração, ou seja, seus filhotes. Muitas vezes os animais apreendidos são vendidos através de falsas declarações, falta de marcação adequada dos animais (os filhotes são marcados com anéis ou até mesmo chips, para garantir de que não se trata da espécie apreendida) e falta de controle e fiscalização (RENCTAS 2001).

11.5 Pobreza do país

Muitas pessoas vivem desse comércio ilegal e ganham pouco por isso. São aquelas pessoas humildes do interior do Brasil que apenas obtêm alguns trocados só para a sua subsistência. A partir da Lei 5.197/67 essa atividade passou a ser ilegal, só que o governo não deu outras alternativas de sobrevivência para essas pessoas (RENCTAS 2001).

11.6 Falta de conscientização por parte da população

Falta de uma educação ambiental. Os fornecedores, que são pessoas mais humildes, na maioria das vezes, não têm acesso à educação, ficando desinformados a respeito do impacto ao meio ambiente que podem causar na falta de uma espécie de animal e têm em mente de que os recursos na natureza são inesgotáveis (Rocha

1995). Hoje em dia quase não se vê propagandas na televisão e rádio para a conscientização da população em relação ao tráfico da fauna silvestre.

12.O Que Pode Ser Feito para o Combate ao Tráfico de Animais Silvestres no Brasil

12.1 Educação Ambiental

Os principais países que comercializam a fauna são justamente os países subdesenvolvidos, onde parte da população, que é pobre, vive desse comércio ilegal. Essas pessoas, que geralmente são os fornecedores, ganham pouco com isso, sendo uma atividade de subsistência. As campanhas de educação ambiental buscam esclarecer para a sociedade a respeito da importância da preservação da fauna silvestre feitas pelo IBAMA e ONGS, só que mesmo com essas campanhas há pouco resultado significativo pela classe social com poder aquisitivo baixo no Brasil, que continuam tirando os animais de seus ninhos porque têm baixos salários ou estão desempregados e baixa escolaridade (IBAMA 2001a). Lembrando que os fornecedores ganham apenas poucos reais por animal capturado. Há a necessidade de dar outras opções de trabalho para essas pessoas. Pode ser possível que com a aplicação de informações para alunos de 1º grau e outras medidas educacionais possa mudar esse quadro nas comunidades (IBAMA 2001b). Nas escolas a educação ambiental é feita de forma incipiente e seus objetivos não incorporam as dimensões sociais, econômica e cultural. A educação ambiental nas escolas é limitada por falta de pesquisa, desarticulação dos órgãos governamentais e falta de preparo dos professores (Brasil 1998a).

Essas campanhas educativas devem alertar para as conseqüências do meio ambiente e a ilegalidade da compra e transporte dos animais (Varty *et al* 1996).

Outra alternativa para educação ambiental seria utilizar os psitacídeos em campanhas educativas, pois são os animais mais traficados, esclarecendo seu papel ecológico e doenças que transmitem para desestimular a criação desses animais (Calouro & Lopes 2000).

12.2 Exemplo de um programa desenvolvido pelo IBAMA

Foi feito um programa pelo IBAMA na Mata Atlântica de São Paulo, no litoral sul. Dez famílias que caçavam micos foram selecionadas, sendo que durante um ano receberam todo mês cesta básica de alimentos. Como as famílias não precisaram mais dessa fonte de renda, os micos foram deixados em paz (Pereira 2002).

12.3 Criação de animais em cativeiro

A criação de entidades denominadas criadouros tem por objetivo minimizar o tráfico ilegal de espécies silvestres. A partir de uma espécime (geralmente apreendida em *blitz* e legalmente fornecida para o criador responsável), é reproduzida em cativeiro, podendo ser vendido seus filhotes legalmente para atender às demandas dos diferentes mercados (IBAMA 2000b) fazendo concorrência com os traficantes. De acordo com o IBAMA essa é a principal alternativa hoje para o combate ao tráfico de animais silvestres, pois não há muitos fiscais e também pelo fato do Brasil ter uma extensão territorial grande. No Brasil são encontrados criadouros comerciais, científicos e conservacionistas. Tudo indica que este incentivo está dando certo, uma vez que espécies que antes eram identificadas como ameaçadas de extinção, recuperaram o número de indivíduos em suas populações, exemplo disto são o jacaré, capivara e mico-leão-dourado (IBAMA 2001a).

12.4 CD-ROM elaborado pelo IBAMA

O IBAMA elaborou um CD-ROM que está sendo distribuído para os postos de fiscalização do Brasil, que permite aos fiscais identificar a espécie apreendida, local de origem, os hábitos alimentares, se é legalizado e outros. O objetivo é identificar o animal apreendido para, se possível, posterior soltura do mesmo (IBAMA 2001a).

12.5 Instalação de agências ambientais

Há uma maior dificuldade de fiscalização nos aeroportos devido à agilidade de embarque e desembarque. Dessa forma é necessário a presença de agências ambientais nos principais aeroportos do país, principalmente naqueles que fazem linhas internacionais (IBAMA 2001b).

12.6 Outras soluções

Algumas soluções dadas pela RENCTAS (2001): aumento do contingente e capacitação dos agentes; intercâmbio entre os países (cooperação internacional); maior fiscalização nos criadouros particulares, científicos e conservacionistas; marcação individual dos animais através de pequenos anéis e *microchips*; e controle das instituições sobre os materiais de coleta (laboratórios).

13. Conclusão

O tráfico da fauna silvestre brasileira, sendo a terceira maior atividade ilegal do país e do mundo, por envolver principalmente pessoas com poder aquisitivo baixo, se torna difícil de ser controlado.

Pessoas que vivem em regiões pobres, sem recursos financeiros, são influenciadas por médios e grandes traficantes a recolherem animais de seus ninhos e venderem para estes por poucos reais. Para essas populações pouco privilegiadas do país, esse comércio ilegal passa a ser um meio de sobreviver, ou seja, um complemento na renda da família.

A partir do ano de 1967, com a lei nº5.197, o comércio passou a ser ilegal, mas o governo não deu outras alternativas de renda para essas famílias.

A falta de educação é outro fator que faz com que o tráfico tenha essa posição alta em relação a outras atividades ilegais. O governo tem obrigação de dar educação e, a partir daí, oportunidades de emprego. As campanhas de educação ambiental, em relação ao tráfico da fauna silvestre, devem ser mais divulgadas. Hoje em dia não se vê propagandas em rádio e televisão ou mesmo cartazes informativos que comentem a respeito das consequências em relação à saúde humana e ao meio ambiente. Outra medida importante seria capacitar os professores para que estes sejam qualificados na hora de explicar aos seus alunos a respeito de educação ambiental. De acordo com o IBAMA muitos dos professores não estão preparados para explorar o assunto. Verificando matérias dadas nas escolas de primeiro grau, é notada a ausência de qualquer tipo de trabalho dessa natureza.

Por causa dessa desinformação por parte da população, o assunto não é tratado com seriedade por autoridades da polícia, dando uma maior importância ao tráfico de armas e drogas. Na mente dessas e de outras pessoas há a ideia de que os recursos da natureza são inesgotáveis, suportando todo tipo de ação predatória.

A criação de mais Centros de Triagem é de fundamental importância. Muitas vezes os animais são soltos sem nenhum critério, causando prejuízos aos ecossistemas através de desequilíbrios ecológicos.

Foi mostrado neste trabalho a quantidade de fiscais existentes no país. O Brasil, com um território grande, sendo fronteira com vários países e tendo poucos fiscais ambientais, faz com que se torne fácil driblar a fiscalização. Faz-se necessário mais fiscais. O IBAMA irá admitir, através de concursos a partir desse ano, mais de 2.500 fiscais. Apesar do concurso, ainda é pouca a quantidade de pessoas para um trabalho satisfatório. Lembrando que hoje no Brasil há 2.000 funcionários para este fim e a fiscalização continua precária, teria que ter um número bem maior, concentrando boa parte dessas pessoas nas fronteiras.

Araras, aranhas, cobras e muitos outros animais estão sendo tirados do país e enviados principalmente para os EUA, Europa e Japão. O Brasil está perdendo a sua biodiversidade genética para esses países, através de colecionadores particulares e zoológicos que adquirem os animais só para terem *status*, ou laboratórios, interessados nas substâncias que esses animais produzem para a medicina, movimentando bilhões de dólares todo ano. Mas os principais consumidores são aqueles que adquirem os animais para serem animais de estimação.

Essa paixão pelos bichos é o principal incentivo para os animais serem tirados do seu ambiente natural. A maior parte da população não tem idéia de que quando compram um passarinho, por exemplo, outros nove provavelmente morreram através de métodos cruéis de transportes, sendo aquele passarinho vivo um vencedor por ter resistido a esses meios que os traficantes usam para driblar a fiscalização.

Entre esse sentimento de amor e a razão está o direito dos animais de viverem em liberdade.

14.Referências Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO MUCKY DE PROTEÇÃO AOS PRIMATAS. 2002. *Associação Mucky de Proteção aos primatas*. Versão: 15/abril/2002. URL <http://www.ampliar.com/mucky/p1.htm>

ÁVILA-PIRES, F. D. 1972. Conservação e Extinção. In: *Espécies de Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção*. Rio de Janeiro: Ed. Academia Brasileira de Ciências, p. 3-11.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. 1998a. *Primeiro Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica*. Brasília, 276p.

BRASIL. 1998b. Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/ 98). *A Lei da Natureza*. Brasília, 62p.

CALOURO, A. M., LOPES, D. C. de S. 2000. *Habitantes 'clandestinos' de Rio Branco*. Ciência Hoje, vol. 27 (160): 54-56.

ESAM. Escola Superior de Agricultura de Mossoró. 2002. *Cutia*. Versão: 01/maio/2002. URL <http://www.esam.br/zoobotanico/animais/cutia.htm>

FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS. 1994. *Livro Vermelho dos Mamíferos Brasileiros Ameaçados de Extinção*. Belo Horizonte, 479p.

GLOBO REPORTER. 1995. *Tráfico de Animais Silvestres*. Rede Globo. Fita nº49. Videoteca Global, 23/junho/1995.

- IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. 2001a. *O Tráfico Ilegal de Animais Silvestres e a Biopirataria no Brasil*. Revista Meio Ambiente, 2(4): 8-11
- IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. 2001b. *Programa de proteção à fauna silvestre*. (Manuscrito não publicado), 14p.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2001. *Fauna ameaçada de extinção*. Rio de Janeiro, 104p.
- MOURÃO, G. 2000. *Fauna Silvestre: proteção demais atrapalha*. Ciência Hoje. 27(158): 37-40.
- PEREIRA, P. 2002. *Um crime que passa despercebido*. Revista Galileu. 11(127): 24-33.
- RENTAS. Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres. 2001. *1º Relatório Nacional sobre o Tráfico de Fauna Silvestre*. 96p.
- RENTAS. Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres. 2002. *Tipos de Tráfico, Principais Rotas e Legislação*. Versão: 12/fevereiro/2002. URL <http://www.rentas.org.br>
- ROCHA, F. M. 1995. *Tráfico de Animais Silvestres*. Documento para discussão WWF, 48p.
- SILVA, F. 1994. *Mamíferos Silvestres - Rio Grande do Sul*. 2ª ed. Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 246p.

SILVA, D. L.; REIS, M. L.; BIZERRIL, M. X. A. PAES, M. N.; NASCIMENTO, C. A.; MELO, A. V.; MACFADEM, K.; CARVALHO, M. V.; OLIVEIRA, J. S. B. 1998. *Animais Silvestres Recebidos pelo Jardim Zoológico de Brasília: Implicações na Conservação da Fauna do Distrito Federal*. In: Bol. Herb. Ezechias Paulo Heringer, v.3: 151-172.

SICK, H. 1997 *Ornitologia brasileira*. Ed. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, p.912.

Jornal Verde. 1995. *WWF denuncia tráfico ilegal de animais silvestres*. Jornal Verde Comunicação Ecológica. 5 (51): 4.

VARTY, N., BERNARDINI, L., DIAS, E. V., FONTANA, C. S., GUADAGNIN, D. L., KINDEL, A. 1996. *O papagaio-charão em perigo*. Ciência Hoje, 20 (118): 50-52.

15. Anexos

O texto e fotos a seguir são de espécies de animais silvestres do Brasil cobiçados por caçadores e consumidores da fauna do mundo. Textos e fotos são baseados em IBGE (2001).

Arara-Azul-de-Lear (*Anodorhynchus leari*)

Atravessando o Sertão de Canudos no Estado da Bahia, uma área de acesso difícil, os traficantes abrem caminho para acabar com uma espécie muito valorizada pelos colecionadores, a arara-azul-de-lear. Elas vivem nos paredões no Raso da Catarina, uma das regiões mais desérticas do país. Dos cânions formados pela erosão estão os ninhos dessas araras. Somente restam pouco mais de 100 dessas araras no Sertão Nordestino, sendo uma das aves mais raras e bonita do planeta, podendo ser vendida por US\$ 60.000 (Globo Repórter 1995). É típica do Brasil e sempre executa vôos diários para alimentar de cocos de licurizeiros.



Arara-azul-de-lear

Ararinha-Azul (*Cyanopsitta spixii*)

A ararinha-azul era uma ave muito comum no sertão baiano. Os caçadores e traficantes conseguiram exterminar a espécie da natureza, sendo que em 1995 só restava um único macho. Naquela época, o Comitê de Preservação da Ararinha-Azul conseguiu uma ararinha-azul fêmea, criada em cativeiro, para reproduzir com o macho, e alguns meses depois voavam juntos (Globo Repórter 1995). O IBAMA acredita que não houve procriação porque nunca mais foram vistas as duas ararinhas-azuis. Existem apenas 29 araras dessa espécie em zoológicos e criadouros particulares

pelo mundo (Rocha 1995). Houve uma falta de monitoramento, pois só se soube que esta ave estava em extinção quando só restava um indivíduo na natureza (Mourão 2000).



Ararinha-azul

Arara-Azul-Grande (*Anodorhynchus hyacinthinus*)

É o maior representante das araras azuis sul-americanas e vive principalmente no Pantanal Matogrossense. Atrai os caçadores devido às suas penas coloridas que são bastantes chamativas. Hoje em dia pode-se encontrar em média 3000 exemplares na natureza, a maioria no Pantanal.



Arara-azul-grande

Ararajuba (*Guaruba guarouba*)

A ararajuba foi eleita a ave símbolo do Brasil por causa de suas cores: amarelo com o verde. É encontrada somente em matas densas e altas da Amazônia. Sua docilidade com a coloração vistosa atrai a atenção de todos, justificando o fato de ser bastante apreciada pelos traficantes.



Ararajuba

Papagaio-da-Cara-Roxa (*Amazona brasiliensis*)

É encontrado nos Estados de São Paulo e Paraná. A coleta de ovos e filhotes, a docilidade e beleza da ave atraem os colecionadores particulares.



Papagaio-da-cara-roxa

Pintor-Verdadeiro (*Tangara fastuosa*)

Esta ave vive na Mata Atlântica do Nordeste, onde pode ser avistado em bandos de machos, fêmeas e às vezes filhotes. Devido ser bem colorido é bastante apreciado por colecionadores particulares.



Pintor verdadeiro

Gavião-Real (*Harpia harpyja*)

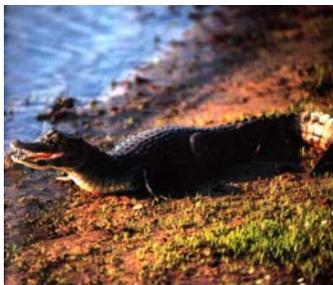
É uma das aves de rapina mais fortes do mundo. Se alimenta principalmente de pequenos macacos e preguiças. Já foram encontrados em todo o território nacional, hoje limita-se às áreas de pouco acesso da floresta amazônica. As principais causas da quase extinção dessa espécie está relacionada à caça ilegal e o desmatamento.



Gavião real

Jacaré-de-Papo-Amarelo (*Caiman latirostris*)

Pode ser encontrado em águas dos rios e em manguezais. Sua alimentação constitui de diferentes tipos de vertebrados, moluscos e crustáceos. Os consumidores apreciam muito a sua carne.



Jacaré-de-papo-amarelo

Lagarto Teiú (*Tupinambis sp*)

É destinado ao comércio de couro exótico, sendo que a Argentina exporta peles desse animal de forma legal para países vizinhos e Estados Unidos. (Fitzgerald 1989 *apud* RENCTAS 2001)



Teiú nascendo

Macaco-Aranha (*Ateles paniscus*)

São os mais frugívoros primatas da Amazônia. Encontra-se no Brasil, Colômbia, Venezuela, Equador e Peru. As densidades desses indivíduos na Amazônia em uma região com ausência de caça foi de 8,8 e 25 indivíduos por km². Em áreas submetidas à caça as densidades foram de 0,6 a 1,3 indivíduos por km² (Fundação Biodiversitas 1994).



Macaco-aranha

Macaco-Barrigudo (*Lagothrix lagotricha*)

Os macacos-barrigudos junto com os macacos-aranhas têm papéis ecológicos como dispersores de sementes na natureza, onde há a abundância desses animais de florestas em declive e inundada, que possivelmente está relacionada a obtenção de frutos (Fundação Biodiversitas 1994). Foram registradas densidades de 0,6 a 0,8 grupos por km² em áreas de caça e 7,4 a 13,3 em áreas onde não ocorreram caças (Rylands 1982 *apud* Fundação Biodiversitas 1994). São encontrados nos

Estados do Acre, Amazônia, Rondônia, Roraima, Pará e Mato Grosso. Este macaco é atraído por traficantes devido às pessoas quererem ele como animal de estimação e também alimentação humana.



Macaco-barrigudo

Uacari-Branco (*Cacajao calvus*)

Macacos com ausência de pêlos na cara, onde é revestida por pele de cor rosada. Vivem em formações vegetais no Oeste da Amazônia brasileira, onde se alimentam de frutos, sementes, pequenos insetos e néctar (IBGE 2001). Uacaris-brancos foram recentemente descobertos no rio Envira, que fica entre Amazonas e Acre, podendo ser uma quinta subespécie (Fundação Biodiversitas 1994). Por ser um animal raro, é muito cobiçado por caçadores.



Uacari-branco

Uacari-Preto (*Cacajao melanocephalus*)

Têm preferência por floresta ribeirinha e sempre ocorrem em grupos grandes, tornando-se uma espécie fácil de ser caçada, sendo um predador de sementes. É um

dos animais mais caçados no alto e médio rio Negro e rio Uaupés no Brasil (Fundação Biodiversitas 1994). São encontrados nos Estados do Amazonas e Roraima e estão na lista de ameaçados de extinção.



Uacari-preto

Jaguaririca (*Leopardus pardalis*)

É um dos felinos mais cobiçados da América do Sul por causa de sua pele que tem um alto valor, sendo que suas populações estão reduzidas. Encontra-se em ecossistemas da Bacia Amazônica à região do Rio Grande do Sul. Estudos feitos no Pantanal mostraram densidades de 1,5/km², ou seja, uma alta densidade, já no Peru e Venezuela teve densidade de 0,4 e 0,8 por km² (Crawshaw & Quigley 1989 Ximenes 1982 *apud* Fundação Biodiversitas 1994), lembrando que vivem solitários ou em casais.



Jaguaririca

Lontra (*Lontra longicaudis*)

A pele é considerada luxuosa, sendo que nos anos de 1980 e outros quatro seguidos, foram comercializados no mundo mais de 63.000 peles de lontras, a caça diminuiu, mas continua sendo uma ameaça à espécie (RENCTAS 2001). Há pescadores que, nas atividades de pesca, caçam também esses mamíferos para vender a pele clandestinamente (Silva 1994). Vive nas margens dos rios, de hábitos noturnos, alimentam-se de peixes, anfíbios, répteis, aves aquáticas, mamíferos, insetos e crustáceos.



Lontra

Ariranha (*Pteronura brasiliensis*)

Mais escura que a lontra e com uma mancha branco-amarelada no queixo e a ponta do focinho coberta de pêlos, tem vida semi-aquática. É de hábitos diurnos e sociais, andando em pequenos grupos, tendo como principal alimento, peixes (Silva 1994). Assim como a lontra, tem baixa taxa de crescimento populacional e distribuição geográfica restrita, com isso não devem ser caçadas (Mourão 2000). É bastante procurada por caçadores por causa da sua pele que é mais valiosa que das lontras (RENCTAS 2001). Além da caça, a destruição do seu habitat através de poluição da água por dejetos de indústrias e agrotóxicos são outros tipos de ameaça (Fundação Biodiversitas 1994).



Ariranha

Além desses animais não se pode esquecer: Araçá - *Aratinga caninus* (vive nas matas litorâneas da região brasileira, é bastante procurado devido à sua voz metálica); Baleia-Franca - *Eubalena australis* (vive no litoral do Espírito Santo até o Rio Grande do Sul, são alvos fáceis de caçadores porque deslocam lentamente pelo litoral); Flamingo - *Phoenicopterus ruber* (Ocorre nos Estados do Amapá, Pará, Ceará e Rio Grande do Sul, é uma das aves mais bonitas da avifauna, sendo seus ovos bastante coletados e há a caça aos adultos); Peixe-Boi - *Trichechus inunguis* (encontra-se em rios e lagos da bacia Amazônica, os caçadores visam a extração da gordura).